



CONFERÊNCIA DIREITOS E GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES

Portagens entopem tribunais fiscais

Justiça Juiz conselheiro do STA diz que as pendências elevadas colocam em causa as garantias dos contribuintes e o acesso à justiça.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

A cobrança de portagens das antigas SCUT fizeram disparar o número de processos pendentes nos tribunais tributários de primeira instância e estão a paralisar o sistema de justiça. O Conselho Superior já recomendou mais juizes, mas sendo estes inamovíveis, corre-se o risco de o Estado acabar com juizes a mais se a situação das portagens for resolvida.

O aviso foi feito pelo juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, Jorge Lopes de Sousa, na conferência dedicada aos Direitos e Garantias dos Cidadãos perante a Administração Tributária, organizada pelo Diário Económico, pela Associação Fiscal Portuguesa (AFP) e pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

No ano passado, o aumento das pendências disparou e estas aumentaram em quase seis mil processos nos tribunais tributários de primeira instância, de acordo com os dados avançados pelo presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), Nuno Villa-Lobos. No total havia, em 2014, nos tribunais arbitrais de primeira e segunda instâncias quase 48 mil processos pendentes.

Para Jorge Lopes de Sousa,

um dos principais problemas são as portagens nas ex-SCUT, que estão “a paralisar completamente os tribunais”. “São milhares de processos que existem e que estão para vir, como nunca antes visto”, reforçou. “Não há qualquer hipótese de se avançar com os processos enquanto não se resolver o problema das portagens e isso põe



O juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, Jorge Lopes de Sousa, crítico o sistema de cobrança de portagens pelo Fisco.



O presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), Nuno Villa-Lobos, diz que a arbitragem é uma alternativa para reforçar as garantias dos contribuintes.

em causa as garantias dos contribuintes e o acesso à justiça”, já que “os juizes não têm tempo para tratar os processos mais volumosos”, advertiu.

E a solução não deve passar pela contratação de mais juizes sob pena de o Estado vir a ficar com juizes a mais. Lopes de Sousa exemplificou: “quando saí do tribunal de Braga em 2012 havia dois mil processos de portagens e agora é o dobro. Eram quatro os juizes e agora passaram a ser cinco, mas o aconselhado são 12”. No entanto, é necessário ter em conta que no Estado os juizes não estão a prazo e são “inamovíveis”, isto é, o Estado tem de os manter desde que entram, aos 24 anos até aos 66 anos.

A solução terá de ser “política”, segundo Lopes de Sousa. “É duvidoso que o interesse económico nas portagens possa pôr em causa todo o sistema de justiça tributária a um ponto destes”, afirmou. “Existem estes milhares de processos e são precisos mais juizes, mas se, com um bocado de bom senso, se resolver o problema das ex-SCUT e se quisermos libertar-nos dos juizes, não será possível”, concluiu. Nesse âmbito, a arbitragem tributária é mais flexível, afirmou: “Os juizes estão ali quando são precisos, trabalham ali em part-time” (ver caixa).

Sobre os direitos dos contribuintes, o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Domingues de Azevedo, considera que aqueles devem questionar os seus direitos e reflectir sobre a relação com o Fisco. O Estado tem uma actuação diferente consoante seja credor ou devedor. “Quando o Estado é devedor é o contribuinte que tem de requerer o pagamento de juros”, o que não deixa de revelar “uma secundarização dos direitos dos contribuintes”, e contrasta com as “exigências milimétricas” feitas aos contribuintes.■



Acessos a processos de

Lista que abrange processos tributários de clientes de advogados, no portal das Finanças, gera polémica.

Os advogados da área tributária mandatários de acções contra o Fisco, desde 2010, estão a ser surpreendidos com uma inesperada informação na sua página pessoal do Portal das Finanças. Na área reservada ao contencioso tributário aparece uma listagem exaustiva de todos os processos nos tribunais tributários em que intervêm incluindo os que estão em curso e os findos, bem como o objecto, os fundamentos a situação, o valor e o nome dos mandantes, ou seja dos clientes.

Para Rogério Fernandes Ferreira, esta situação suscita

“apreensão”, justificando mesmo a criação de alertas para ver quem anda a aproveitar ou revelar este tipo de informação. A defesa de alertas a esta lista surge após a recente polémica em torno da Lista de contribuintes VIP, cuja existência foi confirmada pela Comissão Nacional da Protecção de Dados que concluiu que dela faziam parte os nomes de quatro governantes nacionais sobre os quais disparavam alertas em consultas indevidas por parte dos funcionários da AT.

Depois de defender que não deve ser violado o dever de confidencialidade por parte dos trabalhadores do Fisco, recordando que o aproveitamento do segredo fiscal com carácter doloso é punido com pena de prisão, Rogério

Recurso à arbitragem tributária aumenta

O recurso à arbitragem tributária tem vindo a aumentar. O número de processos fiscais entrados na arbitragem foi de 850 em 2014, o que compara com os 311 entrados em 2013. Só este ano entraram 253 processos. De um total de 1.590 processos que entraram desde Setembro de 2011, foram resolvidos mil num prazo médio de quatro meses e 20 dias. O imposto de selo é o imposto que mais litígios provoca, devido à cobrança daquele imposto sobre os prédios de valor superior a um milhão de

euros. O presidente do CAAD, Nuno Villa-Lobos, destaca a arbitragem tributária como uma alternativa na resolução dos diferendos que garante um reforço das garantias dos contribuintes, uma vez que está “acessível a todos”, propicia celeridade na decisão e contribui para reduzir as pendências nos tribunais. Os 850 processos que deram entrada na arbitragem em 2014 seriam suficientes para estancar o aumento das pendências em 2013, quando aumentaram em 1.050 processos.

PONTOS CHAVE

● O juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, Jorge Lopes de Sousa, afirma que “não há qualquer hipótese de se avançar com os processos pendentes nos tribunais

enquanto não se resolver o problema das portagens das ex-SCUT”.

● O presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), Nuno Villa-Lobos, afirma que os 850

processos entrados em 2014 seriam suficientes para estancar o aumento de processos pendentes de 2013, em que houve um aumento de 1.050 processos pendentes.

Fotos: Bruno Barbosa

Provedor critica enorme aumento de impostos

José de Faria Costa defende sistema fiscal mais justo.

Lígia Simões
l.igia.simoies@economico.pt

O Provedor de Justiça critica o enorme aumento de impostos que levou desde 2013 os contribuintes a pagarem uma sobretaxa de IRS de 3,5% e mais imposto pela redução do número de escalões de rendimento, que levou à revisão das respectivas taxas de IRS. A este imposto soma-se ainda a factura agravada do IMI.

“A justiça tributária não se pode pensar autonomamente desta realidade”, defendeu, ontem, José de Faria Costa, na sua intervenção no Observatório da Fiscalidade Portuguesa, subordinada ao tema “Direitos e garantias dos cidadãos perante a Administração tributária”.

Este responsável dá conta que lhe “chegam diariamente relatos de cidadãos que querem, mas não podem cumprir as suas obrigações fiscais”.

Ilustra aqui também com casos “de extrema dificuldade dos cidadãos em pagar o IMI”. E alerta: “deverá ser tempo de pôr em prática o alargamento da base tributária e reduzir as taxas de incidência de impostos”. Faria Costa diz que não está a dar recados a ninguém, pois quando tiver de o fazer, fá-lo directamente à Assembleia da República, pois não lhe cabe fazer sugestões que têm subjacente opções políticas. Mas atira: “Mas faz parte do meu ‘mundus’ as queixas dos contribuintes (...) e é dever do Provedor de Justiça contribuir para um sistema fiscal mais simples, mais eficaz, mas sobretudo mais justo”.

Faria Costa frisa aqui que pensar a justiça tributária “é um exercício essencial de cidadania”. Saliendo que a Provedoria é um órgão político, mas não político-partidário, destaca a sua posição privilegiada para acompanhar o cidadão, pois é o destinatário das suas queixas.

“O meu posto de observação é particularmente sensível. Não

considero o Fisco o Belzebu, nem o contribuinte a virgem desencantada. Temos de fazer o balanceamento entre a necessidade de transparência e o interesse público”, afirma, destacando a necessidade de um “olhar distanciado entre o Estado e a Administração Fiscal”. A este respeito, frisa, que o que interessa ao Provedor de Justiça é saber a forma como os contribuintes se sentem tratados pelo Estado. Mas para a obtenção desta percepção, alerta: “não me satisfaz que se absolutize o contribuinte, do mesmo modo que não me satisfaz um sistema de cobrança cego”.

Faria Costa salienta que “uma das características do Provedor de Justiça é a perseverança. É um esforço constante”.

Para ilustrar este esforço, exemplifica com as queixas dos contribuintes relativas à tributação de rendimentos recebidos em anos anteriores. “Não posso aceitar que o sistema de reporte de rendimentos, que vigorou entre 1989 e 2001, seja agora rejeitado por razões de praticabilidade”. ■



“**A justiça tributária não se pode pensar autonomamente desta realidade.**”

José de Faria Costa
Provedor de Justiça



- 1 Debate sobre arbitragem tributária e garantias dos contribuintes, quando usava da palavra Jorge Lopes de Sousa, juiz conselheiro do STA, O moderador, Olívio Mota Amador, secretário-geral da AFP, e Nuno Villa-Lobos presidente do CAAD.
- 2 Aspecto de parte das cerca de 150 pessoas que participaram na conferência, durante a pausa para café.
- 3 O Provedor de Justiça, José de Faria Costa, durante a intervenção na conferência.
- 4 António Cerqueira, presidente do conselho fiscal da OTOC, Domingues Azevedo, bastonário da OTOC, e Artur Silva, também da OTOC.
- 5 Maria João Regalo, Susana Travessa e Gabriela Prego em troca de impressões no intervalo dos trabalhos.



clientes na lista dos advogados

Ferreira alerta para o caso de outras situações de sigilo profissional e fiscal que podem estar em causa, apontando a lista os processos tributários dos clientes de advogados, à qual, diz, os agentes de execução também têm acesso.

“Apenas os advogados com processos nos tribunais tributários têm esta listagem. É claramente desproporcional, desajus-

tada e desadequada”, afirma o ex-secretário de Estado, realçando que “esta prática atenta contra o sigilo profissional do advogado” e que a permissão no acesso a esta informação poderá colidir com a obrigação individual de sigilo dos próprios dirigentes da Autoridade Tributária.

Rogério Fernandes Ferreira não deixa de “louvar” os avanços registados no combate à fraude fiscal, através das melhorias informáticas, mas alerta: “não podem justificar um verdadeiro clima de ‘big brother’ fiscal”.

Por seu turno, Rui Duarte Morais, especialista em direito fiscal, diz que é um erro afirmar que os dados fiscais estão em poder da AT logo são segredo fiscal. Explica que há dados confidenciais

(da esfera privada como despesas de saúde); reservados como acesso a dados bancários ou fiscais para identificação de bens e rendimentos penhoráveis em processos de execução; e os que tem natureza pública como informações de empresas que constam noutras bases de dados (como o registo comercial ou predial e publicação de contas). Sobre os dados fiscais das empresas, Rui Morais defende: “haveria interesse público e económico que fossem publicamente acessíveis, pois o primeiro sinal de crise de uma empresa é deixar de pagar impostos. E ao nível das famílias sugere que seja tornado público o montante pago por cada contribuinte como medida “muito moralizadora”. ■ L.S.



“Esta prática [acesso de agentes de execução a lista de processos de clientes de advogados] atenta contra o sigilo profissional do advogado”, diz Rogério Ferreira.



CONFERÊNCIA DIREITOS E GARANTIAS DOS CONTRIBUÍNTES

ENTREVISTA RUI DUARTE MORAIS Especialista em Direito Fiscal e professor da Universidade Católica do Porto

“Deve controlar-se acesso a dados de contribuintes com maior risco”

Polémica Fiscalista diz que Lista VIP foi “uma trapalhada” e que segurança de dados fiscais continua por avaliar e discutir.

Lígia Simões

ligia.simoies@economico.pt

Rui Duarte Morais defende que a Administração Tributária (AT) deve exercer uma fiscalização acrescida a acessos indevidos a dados de contribuintes com maior risco de ‘voyeurismo’. Especialista alerta ainda para consequências dos automatismos informáticos nas garantias dos contribuintes e defende uma maior “personalização” das relações com o Fisco.

Qual é a sua opinião sobre a Lista de contribuintes VIP?

Quanto à chamada “lista VIP”, há uma questão, que julgo essencial, que ainda não vi respondida: a existência de um controlo acrescido no acesso a dados em poder da AT, relativos a determinados sujeitos passivos, limita, por alguma forma, o acesso a tais dados por parte dos funcionários que, no âmbito das suas normais competências, os devam conhecer? Admitindo que tal não acontece, entendo que é dever da AT exercer uma fiscalização acrescida relativamente aos contribuintes mais expostos ao risco de acesso indevido aos seus dados fiscais. Os políticos, por exemplo, já estão sujeitos a todo o voyeurismo económico, pois qualquer pessoa pode consultar os seus rendimentos no Tribunal Constitucional. O que me preocupa é a exposição da vida íntima dos políticos que é, a meu ver, desproporcional.

Considera, então, que em certas situações, como é o caso de cargos públicos, deverá haver protecção acrescida dos dados fiscais?

Tal não viola qualquer princípio do Estado de Direito, antes pelo contrário: é obrigação do Estado assegurar uma protecção acrescida aos cidadãos que, objectivamente, estão em situações de maior risco, comparativamente aos demais, cabendo na normal competência das administrações em causa



Paulo Alexandre Coelho



O MOMENTO

Rui Duarte Morais (ao centro na foto) protagonizou o momento do dia ao contar que já na Revolução da Maria da Fonte, em 1846, a primeira acção dos revoltosos foi queimar os registos, então ainda a nascer, para a tributação de imóveis. O fiscalista acrescentou que a indignação era de tal forma grande com o recenseamento das propriedades que os amotinados chamavam a esses registos as “papeletas da ladroeira”, o que arrancou uma sonora gargalhada da assistência.

determinar quais os meios a serem utilizados para lograr tal fim. Estou totalmente de acordo que se controle, de forma mais eficaz, o acesso indevido a dados de contribuintes com maior risco de ‘voyeurismo’. A polémica que se gerou acerca da “Lista VIP” mais não foi, a



A polémica que se gerou acerca da “Lista VIP” mais não foi, a meu ver, que o resultado do aproveitamento político (e sindical) de uma decisão, cujos responsáveis não souberam explicar, oportuna e devidamente.

meu ver, que o resultado do aproveitamento político (e, também, sindical) de uma decisão, cujos responsáveis não souberam explicar, oportuna e devidamente.

Uma falsa polémica?

Foi mais uma trapalhada que vai sair caro, pois perdemos um director geral, um sub-director geral e temos um secretário de Estado [dos Assuntos Fiscais] enfraquecido. A questão de fundo é: os dados que estão na AT são ou não seguros? Tem havido alertas de especialistas para a obsolescência do sistema informático. Aqui sim, parece sério. Era necessário fazer rapidamente uma comissão independente para avaliar a segurança dos dados (desaparecimento ou manipulação).

Com o aumento de penhoras, poderá estar em causa a garantia dos contribuintes, tendo em conta os mecanismos de automatismo?

O reconhecido aumento de eficiência da AT é indiscutivelmente resultado, em larga medida, de uma maior e mais eficaz utilização dos meios informáticos, caminho que não deve ser abandonado. Existe o sentimento geral, que partilho, de que não conheceram igual desenvolvimento os mecanismos de controlo humano necessários para evitar as consequências que uma “administração em massa” necessariamente implica, nomeadamente mecanismos que permitam atender, de forma imediata, às especificidades de casos concretos, às quais os computadores, obviamente, não estão aptos a dar tradução.

Como vê os recentes casos de penhoras a clientes de restaurantes, aproveitando a informação do e-factura?

O caso das “penhoras absurdas” que refere é um bom exemplo, a que poderíamos acrescentar muitos mais.

Quando a máquina erra, o ser

humano deve corrigi-la de imediato, evitando uma impessoalidade do serviço fiscal...

É, pois, necessário e urgente devolver um maior grau de “personalização” às relações entre as administrações fiscais e os contribuintes. Tal é, a meu ver, uma questão de opção política e de gestão de recursos humanos, até porque existem instrumentos legais que deveriam possibilitar a imediata correção dos “erros” (por vezes, dos “absurdos”) que os sistemas informáticos, inevitavelmente, geram. Não creio que estas situações devam ser colocadas no plano de “abuso de poder” por parte da AT, antes devendo ser entendidas como “danos colaterais” provocados pela crescente informatização dos serviços, danos esses para os quais é urgente encontrar mecanismos de prevenção e, quando tal não for possível, de rápida e total reparação. ■